

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº242/2023 - Data: de 20
de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Via meio eletrônico na data de 19 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2024

DIA	MÊS
13	MARÇO
10	ABRIL
8	MAIO
12	JUNHO
10	JULHO
14	AGOSTO
11	SETEMBRO
9	OUTUBRO
6	NOVEMBRO
11	DEZEMBRO

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2023



Mirede Barbosa Krawczyk

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Fazenda Rio Grande - Paraná